



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

L E I Nº 4 2 6 7 (20 DE FEVEREIRO DE 2009)

Dispõe sobre: **REVOGA LEI QUE
ESPECIFICA, QUE ESTABELECE PRAZO PARA
FORNECIMENTO DE CERTIDÕES E INFORMAÇÕES, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras aprovou, e eu, **DR. ROBERTO HAMAMOTO**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 4.252, de 22 de Dezembro de 2008.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

...Prefeitura do Município de Caieiras, 20 de Fevereiro de 2009.

**DR. ROBERTO HAMAMOTO
- PREFEITO MUNICIPAL -**

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP. 11 e publicada no Quadro de Editais.

ma